



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - Pi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 123 e 126 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede título de cidadão Alto-Longaense ao Senhor José Arimatéia Rêgo de Araujo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data e horário previamente estabelecido, em Alto Longá, Estado do Piauí, em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Longá-PI, 08 de Maio de 2.025.

Fellype Brenho Lima Vasconcelos

Vereador - PSD

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 - E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com